

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Comercial e Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.913.705-82 e a **MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Bias Fortes, nº816, Centro – Barbacena/ MG – CEP 36.200-068, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.293.946/0001-39, e-mail diretoria@mgsetel.com.br, telefone (32) 3332-2020, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **José Heleno das Dores Gomes**, inscrito no CPF/MF sob nº 285.010.471-04 resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato, que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula III, Item 3.1, do Contrato nº 170/2021, contados a partir de **01 de julho de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato Prestação de serviços de Gestão de Faturamento informatizado com apuração de consumo de água de clientes da DESO com a emissão e entrega simultânea ou não simultânea de fatura apoio à gestão comercial e atividades afins.

1.3 – Para o período ora prorrogado o valor estimado de **R\$ 7.624.696,02**, que sofrerá aditivos de acréscimo e supressão, e revisão de preços de acordo com ofício s/n, datado de 21 de fevereiro de 2024 encaminhado pela contratada.

1.4 – O contrato poderá ser rescindindo antecipadamente com aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 11614/2024;

- Justificativa;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 292/2024;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA do fiscal do contrato apresentada e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 292/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO- Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente

Jose Heleno das
Dores

Gomes:28501047104

Assinado de forma digital por
Jose Heleno das Dores
Gomes:28501047104
Dados: 2024.06.13 14:42:07
-03'00'

“JOSÉ HELENO DAS DORES GOMES”

MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”

PRESIDENTE – DESO

“TAWANE MARQUES DE BRITO”

GERENTE DE RECEITA/ FISCAL

“JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO”

DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L3UF-R3XZ-NJIM-YBUS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 17/06/2024 11:14:08 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 14/06/2024 12:34:14 (Certificado Digital)
- TAWANE MARQUES DE BRITO - 17/06/2024 10:11:37 (Certificado Digital)
- Jose Heleno das Dores Gomes - 13/06/2024 14:42:07 (Certificado Digital)

2	(Cód. 389520-3) GELO - GELO FILTRADO - AGUA MINERAL, EM SACOS PLASTICOS DE 05 KILOS	200	Unidade	R\$ 9,99	Própria	06/06/2024
5	(Cód. 214944-3) SERVICODE LOCAÇAO DE MOBILIARIO - CADEIRA PLASTICA SEM BRACO	5000	Diária	R\$ 3,99	Própria	06/06/2024
6	(Cód. 441904-9) SERVICODE LOCAÇAO DE MOBILIARIO - MESA - QUADRADA PLÁSTICA - CARACTERÍSTICA: MESA QUADRADA PLÁSTICA	100	Diária	R\$ 4,99	Própria	06/06/2024
10	(Cód. 405589-6) SERVICODE CONFECCAO EM GERAL - DO TIPO CANECA PERSONALIZADA, EM PORCELANA, MODELO TUNISIA, IMPRESSÃO EM CORES, FRASE COLORIDO (IMPRESSAO NOS DOIS LADOS), 300 ML	800	Unidade	R\$ 23,74	Própria	06/06/2024
15	(Cód. 400350-0) PLACA DE HOMENAGEM - PLACA EM ACRILICO, MEDINDO 21X15 CM, COM ESTOJO EM VELUDO	30	Unidade	R\$ 60,00	Própria	06/06/2024
34	(Cód. 263917-3) SERVICODE LOCAÇAO DE MOBILIARIO - DO TIPO TOLDO, MEDINDO 4,0 X 4,0M	140	Diária	R\$ 250,00	Própria	06/06/2024

Aracaju, 10 de junho de 2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 11 de julho 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 019/2024 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, FRESAGEM, TORNEARIA, RETIFICA E CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE REGISTROS, BOMBAS, MOTORES, RETENCÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INSTALADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 11 de julho 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 019/2024 - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, FRESAGEM, TORNEARIA, RETIFICA E CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE REGISTROS, BOMBAS, MOTORES, RETENCÕES E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INSTALADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Junior, Presidente da CPL.

Ata de Registro de Preços 022/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela DESO, lotes 4 e 6.//R\$ 242.916,80//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 022/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela DESO, lotes 1 e 9.//R\$ 64.995,88//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 022/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela DESO, lotes 2, 3 e 7.//R\$ 1.889.988,00//12 meses// Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 022/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela DESO, lote 8.//R\$ 25.968,00//12 meses//Recurso Próprio.

1º Aditivo Contrato 136/2022//Base legal: art. 146, §2º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016/Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, Cláusula II do Contrato 136/2022 - acréscimo (11%).

1º Aditivo Contrato 170/2021//Base legal: arts. 140 a 143 do RILC/DESO//Contratada: MG SETEL

SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo acordado na Cláusula III, item 3.1 do Contrato 170/2021, contados a partir de 1/7/2024.

1º Aditivo Contrato 177/2023//Base legal: arts. 143, 144 inciso IV do RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo do contrato, acordado no item 4.1 da cláusula quarta, contados a partir de 16/6/2024, e aumento do preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato 177/2023 - acréscimo (25%).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0632024

Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) (móvel-móvel, móvel fixo e dados) nas modalidades local e longa distância nacional (LDN), MDM (Gerenciamento de dispositivos móveis), com fornecimento de smartphone e tablet, em regime de comodato. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 18/6/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 11/7/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/7/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos próprio da DESO. Parecer Jurídico: nº 296/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro.

Detran

Extrato 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021. Ref. Pregão Eletrônico nº. 002/2021 SRP. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato Nº 011/2021, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA. **Vigência:** 01/07/2024 à 30/06/2025. **Data de assinatura do aditivo:** 14/06/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0036. **Projeto/Atividade:** 0206. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33. **Parecer jurídico:** Nº 080/2024 **Processo Administrativo:** Nº 828/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024. Ref. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 17/2023 realizado pela Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe-CODERSE. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE. **Empresa:** ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA. **Valor Total:** R\$ 3.088.800,00. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **Data de assinatura do contrato:** 14/06/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.126.0036. **Projeto/Atividade:** 0207. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40. **Parecer jurídico:** Nº 072/2024. **Processo Administrativo:** Nº 778/2024-COMPRAS.GOV/DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024 NE 002563 de 13/06/2024.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - INDUSTRIA ALIMENTICIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ nº 33.530.980/0001-93
OBJETO: Aquisição de agua mineral
QUANTIDADE: 02 itens totalizando o valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais.)**.
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	802	33.90	1753

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Espécie: Extrato da Nota de Empenho nº. 2024 NE 002439 de 10/06/2024.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - RF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 30.834.906/0001-72
OBJETO: Aquisição de Adubo
QUANTIDADE: 01 itens totalizando o valor de **R\$ 760,84 (setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos.)**.
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0036	802	33.90	1753